



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Requisitante

JOÃO MARIA ROQUE

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrerios.sc.gov.br

1. Objeto:

Realização de almoço aos munícipes no dia 16/06/2024, em comemoração ao aniversário de emancipação político administrativo de Entre Rios-SC, a ser realizado no centro comunitário da igreja católica e redores, no centro de Entre Rios-SC;

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda, indica a necessidade do município em comemorar sua emancipação política administrativa, algo que trouxe progresso e desenvolvimento local, dando melhor condições de vida aos que aqui residem.

Como demanda fornecer almoço comemorativo, em retribuição aos munícipes que residem em nosso município, na data de 16/06/2024, em conjunto com as demais atividades de comemoração.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que as necessidades acima esplanadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

3. Descrições e quantidades necessárias

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	<p>Almoço em 16/06/2024:</p> <p>Cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carnes de suíno e bovino;- Pão francês;- Saladas alface, repolho e tomate;- Arroz, batata monalisa e mandioca; <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Locação salão comunitário igreja católica e redores, centro de Entre Rios-SC;- Espetos;- Mesas e Cadeiras;- Controle de acesso;- Toda organização;- Fornece todos os itens necessários a execução do fornecimento dos almoços; <p>Obs: Bebida não inclusa, proponente poderá vender a seu critério praticando preços de mercado;</p>	1500

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a entrega deverá ser nas datas de 16/06/2024 início as 12 horas.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **JOÃO MARIA ROQUE** – Prefeito Municipal

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos/entrega

Requisitante:

Entre Rios-SC, 16 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.